



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretor de gabinete, administração e finanças.

Responsável pela Solicitação: GEOVANNA BISPO DE SOUZA COELHO Matrícula: 136

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços em forma de empreita para manutenção hidráulica, elétrica e predial com fornecimento de mão de obra e material e de auxiliar em serviços gerais, para atender as demandas das necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT. O presente termo será dividido em lotes.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

2.1. A Contratação de empresa para prestação de serviços em forma de empreita para manutenção hidráulica, elétrica e predial com fornecimento de mão de obra e matéria e de auxiliar em serviços gerais, se justifica pela necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, portanto é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Câmara Municipal. Sendo assim, o serviço Público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Por esses motivos, faz-se necessário a contratação. Ressaltamos que os serviços aqui listados serão feitos conforme demanda de acordo com que necessitar de manutenção.

3. Descrição e quantidades

3.1.

Lote I – Manutenção Elétrica

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM<br>(ESPECIFICAÇÃO) | CÓD. DO<br>PRODUTO | MARCA/MODELO  | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QTD. | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL<br>POR<br>ITEM |
|------|--------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|------|-------------------|----------------------|
| 1    | Serviço de manutenção elétrica       | 217153-8/1084      | Não se aplica | Dia                  | 24   |                   |                      |
|      |                                      |                    |               |                      |      | TOTAL<br>GLOBAL   | R\$                  |

Lote II – Manutenção Hidráulica

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM<br>(ESPECIFICAÇÃO) | CÓD. DO<br>PRODUTO | MARCA/MODELO  | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QTD. | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL<br>POR<br>ITEM |
|------|--------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|------|-------------------|----------------------|
| 1    | Serviço de manutenção<br>hidráulica  | 432566-4/1084      | Não se aplica | Dia                  | 24   |                   |                      |



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

|  |                 |     |
|--|-----------------|-----|
|  | TOTAL<br>GLOBAL | R\$ |
|--|-----------------|-----|

**Lote III – Manutenção Predial**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM<br>(ESPECIFICAÇÃO) | CÓD. DO<br>PRODUTO | MARCA/MODELO  | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QTD. | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL<br>POR<br>ITEM |
|------|--------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|------|-------------------|----------------------|
| I    | Serviço de manutenção predial        | 398316-1/1084      | Não se aplica | Dia                  | 24   |                   |                      |
|      |                                      |                    |               |                      |      | TOTAL<br>GLOBAL   | R\$                  |

**Lote IV – Auxiliar em Serviços Gerais**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM<br>(ESPECIFICAÇÃO)    | CÓD. DO<br>PRODUTO | MARCA/MODELO  | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QTD.          | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL<br>POR<br>ITEM |
|------|-----------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------|----------------------|
| I    | Serviço de auxiliar em serviços gerais. | 00067683/1085      | Não se aplica | Homem/Mês            | 12<br>(meses) |                   |                      |
|      |                                         |                    |               |                      |               | TOTAL<br>GLOBAL   | R\$                  |

**4. Observação gerais**

**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:** Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do contrato.

**4.2 Local e horário de / Execução:** Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento:** GEOVANNA BISPO DE SOUZA COELHO

**4.4 Prazo para Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 10 ( dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Nova Xavantina-MT, 14 de Janeiro de 2025.

*Geovanna Bispo de Souza Coelho*  
GEOVANNA BISPO DE SOUZA COELHO  
Solicitante

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:  
☒ Fica autorizado a execução.      ( ) Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais  
Atue-se      Cumpra-se  
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,

*Elias Bueno de Souza*  
Elias Bueno de Souza  
Presidente  
Autoridade Competente

Data:

Protocolo de Recebimento

DATA: 23/01/25

*Evillyn Daiane Silva*  
Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação  
Responsável pela Formalização